

Ronaldo Messias Lopes;

abril de 2025.

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 475/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9°, § 3°, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora efetiva da Fundação - UnirG, **VERA LUCIA CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula 41188, cargo de Professor Adjunto I, no período de 28/03/2025 a 11/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 29 ABR 2025

Riane

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021